



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO
PARANÁ**
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - DV

Boletim de Serviço Eletrônico em
06/09/2017



Portaria do Diretor-Geral nº 204, de 06 de setembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS DOIS VIZINHOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº. 0888, de 08 de Maio de 2017, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº. 1783 de 07 de outubro de 2016;

considerando o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, assim como o contido na IN SLTI/MPOG nº 05/2017;

considerando o E-mail do Departamento de Obras, datado de 30.08.2017;

RESOLVE

I - incluir na Portaria nº 182 de 16 de agosto de 2017, que designa os servidores responsáveis pela Gestão do Contrato nº 01/2017, celebrado entre a UTFPR - CÂMPUS DOIS VIZINHOS e a empresa CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA, o qual tem por objeto a execução da construção do BLOCO G9 (SALAS DE AULA, LABORATÓRIOS E AMBIENTES ADMINISTRATIVOS) do Câmpus Dois Vizinhos, o servidor HELDER CALSAVARA FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 1861752, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, como **FISCAL TÉCNICO** para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos do objeto do referido contrato.

II - o gestor e os fiscais devem observar o que dispõe especialmente o contido na IN SLTI/MPOG nº 05/2017, e suas alterações posteriores, quanto aos procedimentos de fiscalização do Contrato;

III - estabelecer a vigência desta Portaria enquanto vigorar o supracitado Contrato.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete da Direção-Geral

EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A) GERAL**, em 06/09/2017, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030634** e o código CRC **F1FA2D84**.